



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI**  
**COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI**

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - <http://www.sead.pi.gov.br/>

**Aprovação** 2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG

Teresina/PI, 07 de fevereiro de 2024.

O Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros, conforme disposto na Portaria Nº 429/2023 (SEI nº 9426045), manifestar anuência ao Relatório do Quarto Trimestre de 2023 (SEI nº 011067461), referente às atividades e obrigações vinculadas ao Contrato Nº 001/2018, durante os meses de outubro a dezembro/2023.

*(assinado eletronicamente)*

**Membros CMOG/SUPARC/SEAD**

**Contrato Nº 001/2018**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HELENA SANTOS SOARES - Matr.373018-2, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 07/02/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAHRA KAROLINA GOMES E SILVA Matr.360264-8, Fiscal de Contrato - Administrativo**, em 07/02/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA - Matr.378789-3, Gerente**, em 07/02/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL FERNANDO DE ASSUNÇÃO - Matr.371596-5, Diretor**, em 07/02/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011067494**

e o código CRC **4ABE7AD5**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000037/2022-32

SEI nº 011067494



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC**

**RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO Nº 001/2018**  
**Construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e**  
**imagem, incluindo serviços associados para o governo do Estado do Piauí**  
**Piauí Conectado**

**Outubro a Dezembro de 2023**



## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 01/2018</b> .....	3
<b>3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS</b> .....	4
<b>4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO</b> .....	5
4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO .....	5
4.2. DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE .....	6
<b>6. CONCLUSÃO</b> .....	6

## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária SPE PIAUÍ CONECTADO S/A, no período de outubro a dezembro de 2023, conforme previsto no Contrato Nº 01/2018 SUPARC/ATI e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas<sup>1</sup>.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

## 2. DADOS GERAIS DO CONTRATO Nº 01/2018

**Processo Nº: 00010.000037/2022-32**

**Poder Concedente:** Secretaria de Administração do Estado - SEAD

**Concessionária:** SPE Piauí Conectado S/A

**Objeto do contrato:** Construção, operação e manutenção de infraestrutura de transporte de dados, voz e imagem, incluindo serviços associados para o governo do Estado do Piauí.

**Assinatura do Contrato:** 05 de Junho de 2018.

**Prazo de Concessão:** 30 anos.

**Receitas Acessórias:** Compartilhamento com o Estado de 50% de Receitas Acessórias de projetos associados, com base receita líquida, abatidas na contraprestação pública mensal.

**CAPEX Inicial:** R\$ 165.323.457,29 (cento e sessenta e cinco milhões trezentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos).

**Valor do Contrato:** R\$ 214.055.786,65 (duzentos e catorze milhões cinquenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

---

<sup>1</sup> Disponível em: <http://www.ppp.pi.gov.br/pppteste/wp-content/uploads/2018/10/MANUAL-OFICIAL-COM-DOE.pdf>.

### 3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de nº **429/2023/GAB/SEAD**, conforme disposto no Processo SEI nº 00010.000037/2022-32, sendo estes:

I - Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí – SUPARC: Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva e Maria Helena Santos Soares.

II - Pela Secretaria de Administração do Estado – SEAD: Carlos Alberto Sousa Silveira e Sahra Karolina Gomes e Silva.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, através de parecer técnico;
- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e

- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

#### 4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues pelo VEI e AGRESPI.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

##### 4.1. DOS DADOS SOBRE A EXECUÇÃO DAS REGRAS ESTABELECIDAS NO CONTRATO

No quarto trimestre de 2023 foram realizadas diligências oficializadas nos autos do processo administrativo SEI nº 00010.000037/2022-32 e a ele relacionados, quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais e sobre ações que fomentam o desenvolvimento da parceria público - privada. A saber:

- a) Aplicativo medidor 'Educação Conectada'. Solicitação Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e Ministério da Educação – MEC.** Em atenção à solicitação da ANATEL (Outubro/2023) referente à instalação do aplicativo "medidor Educação Conectada" em todas as Escolas Estaduais conectadas pela SPE Piauí Conectado, a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/SEDUC-PI, adotou a implementação das instalações nos computadores das escolas, conforme motivado no processo SEI [00011.075785/2023-40](#), no qual foi anexado o manual de instalação, além do acompanhamento das instalações via plataforma do MEC. A Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-PI, fará o devido monitoramento, procedendo ao contato telefônico com as Unidades Escolares que não tenham implementado a ferramenta.
- b) Decreto nº 22.594, de 05 de dezembro 2023.** Decreta intervenção na Concessão Administrativa – Contrato nº 01/2018, que tem como objeto a construção, manutenção e operação de rede de infraestrutura de fibra ótica e prestação de serviços associados, celebrado com a Concessionária SPE Piauí Conectado S/A, Sociedade de Propósito Específico inscrita no CNPJ sob nº 30.412.491/0001-49,

com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços e dá outras providências.

- c) **Instauração do Processo Administrativo nº 00002.014074/2023-16.** Objetivando a comprovação das causas determinantes da intervenção na Concessão Administrativa – Contrato nº 01/2018, bem como a apuração de responsabilidades, assegurando-se à concessionária e aos interessados o contraditório e ampla defesa no referido processo, nos termos do Decreto nº 22.594/2023, através da Portaria nº 547/2023, formando comissão processante.

#### 4.2. DA ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DO VERIFICADOR INDEPENDENTE

No que tange os relatórios de avaliação mensais referente aos meses de outubro a dezembro/2023, estes estão sendo entregues para validação deste CMOG de maneira pontual.

#### 6. CONCLUSÃO

Considerando o Decreto nº 22.594/2023, que estabeleceu a Intervenção na Concessão, a análise do CMOG/SUPARC/SEAD das atividades executadas pela Concessionária durante o período de outubro a dezembro de 2023, fica condicionada ao fim dos procedimentos administrativos instaurados.

Teresina (PI), 06 de Janeiro de 2024.

#### **Membro do Comitê de Monitoramento – SUPARC**

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva  
Maria Helena Santos Soares

#### **Membro do Comitê de Monitoramento – SEAD**

Carlos Alberto Sousa Silveira  
Sahra Karolina Gomes e Silva